

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2014

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ n.º 76.208.867/0001-07, com Sede na Rua Paraná, 5000, Centro, CEP 85.810-011, Cascavel – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito EDGAR BUENO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 865.953-2 e CPF n.º 118.174.459-87, com domicílio especial na Rua Paraná, 5000, Centro, CEP 85.810-011, Cascavel – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 039/2014, celebrado em Curitiba, na data de 18/12/2014, que tem por objeto “a execução da superestrutura da uma ponte sobre o Rio Iguaçu com fornecimento pela SEIL de 10 (dez) vigas tipo “B” com 10,00m, 72 (setenta e duas) lajotas “B,C” de 0,50m x 1,00m e 20 (vinte) guarda-rodas de 0,30m x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pelas adaptações das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.220.284-0 apenso ao 12.518.967-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçú, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 039/2014, conforme o Ofício nº 282/2016 (fls. 03 do P.I nº 14.220.284-0) do Prefeito de Cascavel corroborado pela fiscalização (fls. 10/11 do P.I. 14.220.284-0) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 20 do P.I. 14.220.284-0).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 20 de abril de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 18 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 22 do protocolo integrado nº 14.220.284-0.

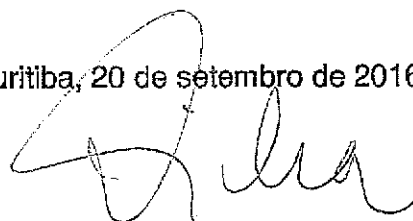
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

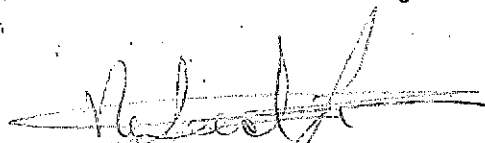
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2014

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 20 de setembro de 2016.



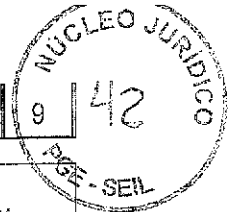
JOSÉ RICHA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



EDGAR BUENO
Prefeito de Cascavel



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – PE 857/2015 **Contrato Administrativo 024/2016** – Protocolo Nº 14.170.784-1. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU e Claro S.A. no valor de R\$ 43.062,48 (quarenta e três mil sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) - Objeto: prestação, sob regime indireto, de serviço telefônico fixo comutado n(STFC) para a realização de chamadas locais e de longa distância, com destino a telefones fixos e móveis, a ser executada de forma contínua, originadas de linhas analógicas ou fluxo E1 e recepção de linhas analógicas ou diretamente nos ramais (DDR). Dot. Org: 4902.14421414.180 – 4902.11333164.471 – 4902.14421094.378 Nat Desp: 3390.3958, Fonte de recurso: 100 – 102 e 107. Autorizo Secretarial SEAP 05/09/2016. Vigência 01/10/2016 a 30/09/2018.
 Curitiba, 04 de outubro de 2016.
 NE 49000000601930-1. **ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JUNIOR** – Secretário de Estado
 91646/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM
EXTRATO DA ATA - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 537/2016
 PROTOCOLO Nº 14.040.257-2
 OBJETO: SRP - futura e eventual aquisição de ACESSÓRIOS PARA INFUSÃO.
 HOMOLOGAÇÃO do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, publicada no DIOE nº 9790 de 27/09/2016.
 INTERESSADOS: SESA/DEMP, CMP/DEPEN/SESP e HPM/PMPPR/SESP.
 Demais informações estão à disposição no site do Governo do Estado - www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DEAME/QUIPE3
 91438/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.220.284-0 apenso ao 12.518.967-9.
 DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 039/2014.
 CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Cascavel.
 OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 039/2014.
 DO PRAZO
 De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 20 de abril de 2017.
 Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 18 de agosto de 2017.
 DATA: 20 de setembro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR JOSÉ RICHIA FILHO
 Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL
 91729/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.213.305-9 apenso ao 13.992.305-7
 DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 004/2016-SEIL.
 CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Santa Terezinha de Itaipu.
 OBJETO: Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 004/2016 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do desinteresse da Administração Municipal no acordado, na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o descumprimento das cláusulas avençadas, conforme informado pelo Superintendente Regional Interino (fls. 34), corroborado pela Chefe do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 58/61).
 DATA: 03 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO
 Secretário/SEIL
 91732/2016

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
 RESULTADO DE LICITAÇÕES
 Protocolo n.º 14.101.181-2
 PREGÃO ELETRÔNICO 167/2016-SESA - (ADJUDICADOS)
 POLAR TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA, lote único, R\$ 206.000,00
 Curitiba, 06 de outubro de 2016
 Coordenador de Licitações
 Caetano da Rocha
 91914/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
 A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.
PREGÃO ELETRÔNICO 140/2016-SESA
 CIRÚRGICA FERNANDES COM. MAT CIR. HOSP.SOC. LTDA, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 3.077,52
PREGÃO ELETRÔNICO 150/2016-SESA
 I.R. EHLKE & CIA LTDA, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 78.300,00
PREGÃO ELETRÔNICO 173/2016-SESA
 BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 589.115,00
 Curitiba, 06 de outubro de 2016
 Coordenador de Licitações
 Caetano da Rocha
 91749/2016

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 109/2016

Autoridade que Autorizou	Governador do Estado do Paraná Carlos Alberto Richa
Data do Despacho Autorizatório	14/09/2016
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de São José dos Pinhais
Processo	14.028.217-0
Objeto	Objetiva formalizar as condições básicas para a realização de atividades curriculares complementares de estudantes do Programa de Ensino de Residência Médica da Psiquiatria do Município de São José dos Pinhais no Hospital Adauto Botelho, de interesse curricular, obrigatório ou não.
Data de Assinatura	05/10/2016
Data da Vigência	05/10/2017
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 111/2016

Autoridade que Autorizou	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE Michela Caputo Neto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE
Processo	14.145.963-5
Objeto	Produção e veiculação de programas semanais de TV, com 30 minutos de duração cada, com temas variados da saúde e entrevistas de estúdio, para essencialmente, incentivar as pessoas a estabelecer uma rotina saudável de vida.
Valor	Para execução deste Termo, a SESA destinará recursos financeiros no valor de R\$ 796.300,00 (setecentos e noventa e seis mil e trezentos reais) que serão repassados em parcela única, Fonte do Tesouro do Estado.
Data de Assinatura	05/10/2016
Data da Vigência	05/10/2017
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Diretor Presidente da RTVE.

91828/2016

ERRATA
 TERMO DE REGISTRO DE APOSTILAMENTO - SGS
 Lei 15.608/07 art. 108 § 3º, II
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Objeto	Trata-se de correção da Publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná, Comércio, Indústria e Serviços – 4ª feira / 31/Ago/2016 – Edição nº 9774 / página 11, conforme segue: Onde lida-se:			
Prestador	Classe	Valor Mensal Apostilado	Valor Anual Apostilado	Contrato
H. Regional Vale do Itaipu / Jandaia do Sul	III	46.656,00	559.872,00	0306.383/2012
Lida-se:				
H. Regional Vale do Itaipu / Jandaia do Sul	II	74.150,00	889.920,00	0306.383/2012

91911/2016